



GUARATINGUETÁ SP

LEI Nº 3.176, de
24 de Setembro de 1997

24/9/97
Dá denominação de Rua
"AUGUSTO JOÃO LUCCHESI",
à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

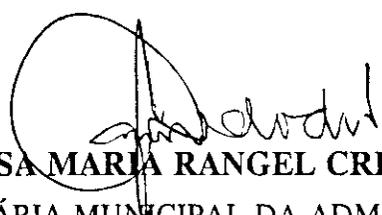
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Augusto João Lucchesi", a atual Rua "07", do Loteamento Ilha dos Ingás.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1997.


= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =
PREFEITO


= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 49/97, de
autoria do Vereador Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.